



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO LOGÍSTICO
(5º G Can A Ae / 1954)
"BATALHÃO CIDADE DE CAMPINAS"

Folha
2
8

Disp 23/2023

Cot. focasada, Homologar

Requisição nº 90 - Almoz
NUP/NUD: 64141.002672/2023-22

Campinas, SP, 06 de Junho de 2023.

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Cotação Eletrônica Para Locação de Imóvel.

Anexos: - Relatório de pesquisa de preços com orçamentos; e

- Dotação Orçamentária (2023NC000454)

- Justificativa pela utilização da cotação eletrônica

- Aviso de Dispensa eletrônica

1. Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para aquisição do material, abaixo discriminado, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

Nº ORD	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND FORN	QTD	VALOR UN. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE SEDIAR O CONCURSO DE ADMISSÃO DA ESCOLA DE SARGENTO DO EXÉRCITO (ESA)/2023 A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPINAS/SP, PREVISTO PARA O DIA 08/OUTUBRO/2023 e deverá ser cedido o dia que antecede o concurso 07/OUTUBRO/2023, para organização do imóvel por parte do contratante. Com 2500 candidatos previstos. A sala deverá conter um quadro/lousa, para anotações de possíveis recomendações. O imóvel deverá conter banheiros femininos e masculinos.	4316	UN	1	R\$ 16.072,58	R\$ 16.072,58
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:						R\$ 16.072,58

2. A contratação direta de pequeno valor, enquadrada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, justifica-se pelo fato de ser uma despesa não contemplada nos Pregões vigentes da OM, de necessidade de locação de imóvel para aplicação de concurso da ESA.

FABRICIO POUCIANO DA COSTA – 2º Ten
Encarregado do Setor de Material

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
- Pelo deferimento. - Para fins Art. 150, da Lei 14.133/21, de 01 ABR 21 empregar o recurso orçamentário da 2023NC000454.	- Deferido. - Autorizo a contratação direta (Cotação Eletrônica) na forma proposta. - Autorizo aquisição do material/serviço requisitado, consoante § 2º do Art 23 do RAE. - A SALC emita a NE, submetendo-a a este OD.
Campinas-SP, ____ de Julho de 2023.  PAULO JUAN QUEIROS DE LIMA VELLOSO - CAP Fiscal Administrativo do 2º B Log	Campinas-SP, <u>17</u> de Julho de 2023. <i>NO IMP</i>  GUSTAVO CAMPOS ROSA - TC Ordenador de despesas do 2º B Log <i>TC MAGALHÃES</i>